



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 808/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

**CONSIDERANDO** a realização da Sessão Pública do Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme Edital GSDPG Nº 02/2017, que realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2017, no auditório da ESDEPI, em Teresina- PI,

**RESOLVE:**

**LIBERAR** os Defensores Públicos Alexandre Christian de J. Nolêto, Álvaro Francisco C. Monteiro, Antônio Caetano de O. Filho, Ana Cristina Carreiro de Melo, Ana Paula Passos Mattos Moreira, Christiana Gomes Martins de Silva, Cyntya Teresa Sousa Santos, Daisy dos Santos Marques, Germana Melo Bezerra D. Pessoas, Gerson Henrique Silva Sousa, Karolyne Duarte Chaves E. Barreira, Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, Luiz Alvino Marques Pereira, Maria Teresa de A. S. A. Correia, Natália e Silva de Almendra Freitas, Omar dos Santos Rocha Neto, Paulo Henrique Ribeiro Rocha, Ricardo Moura Marinho, Robert Rios Junior, Roosevelt Furtado de V. Filho e Wênia da Silva Moura de suas atividades junto aos órgãos de execução respectivos, no dia 07 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí